

Servidor	Cargo	Lotação
JAILTON PEREIRA PINHEIRO Matrícula: 56984721	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
JUCELINO DA CRUZ AGUIAR Matrícula: 5758394	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
MOISES MONTEIRO FRANCO Matrícula: 6401302	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
TIAGO DE SOUZA FREITAS Matrícula: 3541780	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1166674

PORTARIA Nº: 00560/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 29/01/2025 a 30/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MAX WILLIAM MACIEL SENA Matrícula: 5975021	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL V
WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS Matrícula: 5949928	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL V

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1166679

PORTARIA Nº: 00621/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 14/02/2025 a 05/03/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
CARLOS EVERALDO SOUSA DE MORAES Matrícula: 57363151	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
LERLY PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES Matrícula: 54195459	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
CARLOS AUGUSTO NEGRAO PEREIRA Matrícula: 54193349	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
PAULO DE TARSO TORRES DE QUEIROZ Matrícula: 6402044	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 e ½ (dezenove e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 4.817,87, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1166662

PORTARIA Nº: 00623/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 10/02/2025 a 25/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
EVANDRO WENDELL ARAUJO FRANCA Matrícula: 54194928	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RENATO XAVIER OLIVEIRA SALES Matrícula: 57199700	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
HERITON PEREIRA LOPES Matrícula: 64012601	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
WANDERSON DA SILVA DIAS Matrícula: 6401890	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga

por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1166671

PORTARIA Nº: 00613/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 14/02/2025 a 05/03/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
RENATO ALVES DA SILVA Matrícula: 5698120	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
JEAN WELLINGTON MONTEIRO CAMPOS Matrícula: 54193381	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
HEUDO GOMES PAZ Matrícula: 54195418	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
WALDEMIR GOMES MORAES Matrícula: 57200522	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
PATRICK SULLIVAN COSTA PEREIRA Matrícula: 57221593	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
SERGIO LAMEIRA DE QUEIROZ Matrícula: 57200203	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RENATO PIMENTEL DE OLIVEIRA Matrícula: 4219861	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
DIMITRI POLICHOUK Matrícula: 64023991	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 e ½ (dezenove e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 4.817,87, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1166664

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº: 02.2025

Data de Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 11/02/2025 a 10/02/2026.

Objeto do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020: O presente instrumento tem por objeto a estreita cooperação entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB visando à concessão de auxílio-moradia para 125 (cento e vinte cinco) servidores da SEAP com risco de morte devidamente comprovado pela Assessoria de Segurança Institucional – ASI e estudo social elaborado pela Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor-CAVS/ SEAP.

Valor global destinado à execução do presente instrumento corresponde ao montante de R\$ 786.675,00 (setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais), sendo o valor mensal do auxílio-moradia a importância de R\$ 65.556,25 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a ser repassada pelo Governo do Estado do Pará, por meio da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, aos beneficiários selecionados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

A SEAP será a responsável por destacar os créditos orçamentários para a COHAB, para a implementação do objeto pactuado, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 97.101.1.03.122.1297.8339

Natureza da Despesa: 339048

Fonte: 01.500.0000.01

Plano Interno: 4110008339C

Parágrafo único: o valor ora acordado não sofrerá reajustes.

Partes:

Primeiro Partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA

Segundo Partícipe: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA. Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1166376

PORTARIA Nº 0237/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância